

ACÓRDÃO Nº 2783/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 011.101/2003-6.
 - 1.1. Apensos: 009.186/2005-2; 006.370/2013-6; 008.535/2007-7; 004.714/2004-5; 007.766/2009-6; 008.949/2010-7; 028.288/2013-0; 013.223/2011-9; 018.588/2007-4; 027.720/2007-8; 006.128/2006-3; 011.137/2008-0
2. Grupo II – Classe de Assunto I - Embargos de Declaração em Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Congresso Nacional
 - 3.2. Responsáveis: Airton Tadeu de Barros Rabello (027.372.718-43); Artur Pereira Cunha (002.053.201-63); Carlos Eduardo Corsini (827.792.878-53); Construtora OAS Ltda. (14.310.577/0011-86); Douglas Leandrini (853.070.928-49); Fernando Antonio Duarte Leme (754.998.358-53); Jorge Luiz Castelo de Carvalho (344.471.647-87); Jovino Cândido da Silva (693.441.328-87); Kimei Kunyoshi (039.128.688-91); Nelson Rodrigues Pandeló (305.134.648-91); Sueli Vieira da Costa (876.086.938-00); Vania Moura Ribeiro (047.883.204-44).
 - 3.3. Recorrentes: Construtora OAS S.A. (14.310.577/0001-04); Alexandre Lobo de Almeida (123.172.818-38); Jorge Luiz Castelo de Carvalho (344.471.647-87); Artur Pereira Cunha (002.053.201-63); Nelson Rodrigues Pandeló (305.134.648-91) e Valdir Antonucci Minto (045.723.648-50).
4. Entidades: Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano (extinta), Ministério da Integração Nacional, Ministério das Cidades e Município de Guarulhos – SP.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: não se manifestou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Aviação Civil e Comunicações (SeinfraTel).
8. Representação legal: Paulo Henrique Triandafelides Capeloto (OAB/SP 270.956), Augusto Neves Dal Pozzo (OAB/SP 174.392) e outros, representando Construtora OAS Ltda.; Vanessa Araujo Bueno de Godoy (OAB/SP 214.753), representando o Município de Guarulhos – SP; Carlos Eduardo Colombi Froelich (OAB/SP 170.435) e outros, representando Nelson Rodrigues Pandeló; Rafael Ramires Araújo Valim (OAB/SP 248.606) e outros, representando Kimei Kunyoshi; Carlos Eduardo Moreira (OAB/SP 169.809), representando Alexandre Lobo de Almeida, Artur Pereira Cunha, Valdir Antonucci Minto e Jorge Luiz Castelo de Carvalho; Rafael Ramires Araújo Valim (OAB/SP 248.606) e outros, representando Douglas Leandrini; João Carlos Pannocchia (OAB/SP 79.458), representando Fernando Antonio Duarte Leme; Rafael Ramires Araújo Valim (OAB/SP 248.606) e outros, representando Sueli Vieira da Costa.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pelos Srs. Artur Pereira Cunha, Jorge Luiz Castelo de Carvalho, Nelson Rodrigues Pandeló, Valdir Antonucci Minto e Alexandre Lobo de Almeida e pela sociedade empresária Construtora OAS Ltda. contra o Acórdão 1.721/2016-Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer dos presentes embargos, com fundamento no art. 34, caput e § 1º, da Lei 8.443/1992, para, no mérito, rejeitá-los;
- 9.2. determinar à Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Aviação Civil e Comunicações

(SeinfraTel) que instrua o expediente juntado pelo Sr. Airton Tadeu de Barros Rabello (peça 227), submetendo os autos a este Gabinete após o devido saneamento do feito;

9.3. determinar à Secretaria de Recursos que, após a adoção das medidas processuais indicadas no item anterior:

9.3.1. promova o exame de admissibilidade da petição juntada pelo Sr. Jovino Cândido da Silva (peça 230) e dos pedidos de reexame já juntados ao processo;

9.3.2. envie o processo à Secretaria das Sessões com vistas ao posterior sorteio de relator dos recursos e da petição juntada pelo Sr. Jovino Cândido da Silva;

9.4. dar ciência desta deliberação, juntamente do voto e do relatório que a subsidiam, aos recorrentes, ao Ministério das Cidades, ao Ministério da Integração Nacional, à Procuradoria da República no Estado de São Paulo, ao Ministério Público do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

10. Ata nº 44/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 1/11/2016 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2783-44/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Vital do Rêgo.

13.3. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

13.4. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral, em exercício